



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.506.185/0001-80, com sede na Rua Zenaide Ferreira Machado, n. 209 – Bairro: Jardim IK – CEP 13.911-300, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu sócio administrador Senhor **Pedro de Senzi Moraes Pinto**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n. 23.511.852-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 339.187.818-52, residente e domiciliada na Rua Doutor Raul Guedes de Melo n. 546, - casa 14 – Parque Shangrilá, CEP: 13.098-624, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato 065/2018**, oriundo do **Processo Administrativo nº 4342/2018, Pregão Presencial nº 051/2018**, para continuidade na prestação de serviços de hospedagem em casa de repouso, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias a vigência do Contrato, contados a partir de 09 de abril de 2023;

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor por vaga para o **Item 01 (Grau de Dependência I – 07 vagas)** permanece R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), totalizando para o período R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), o valor por vaga para o **Item 02 (Grau de Dependência II – 15 vagas)** permanece R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), totalizando para o período R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais) e o valor por vaga para o **Item 03 (Dependência III – 12 vagas)** permanece R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), totalizando para o período R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a este aditamento o valor global de **R\$ 440.100,00 (quatrocentos e quarenta mil e cem reais)**.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes deste aditamento serão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.39.00 – Tesouro Próprio.**



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA: Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 05 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

Pedro Moraes
Sócio-Diretor
CRC: SP-306979/0-9

TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA.
Pedro de Senzi Moraes Pinto
RG nº 23.511.852-7 SSP/SP
CPF/MF nº 339.187.818-52

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Município de Jaguariúna
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial: 051/2018

Processo Administrativo: 4342/2018

Contrato nº 065/2018 – 6º Aditamento (prorrogação 90 dias).

Objeto: Prestação de serviços de hospedagem em casa de repouso. Tens 01, 02 e 03.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: TERÇA DA SERRA – CLÍNICA TERAPÊUTICA E HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 05 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pedro Moraes
Sócio-Diretor
CRC: SP-306979/0-9



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Pedro de Senzi Moraes Pinto
Cargo: Sócio
CPF/MF: 339.187.818-52
E-mail institucional: pedro.moraes06@gmail.com / pedro.moraes@tercadaserra.com.br
Telefone: (19) 99923-0884

Assinatura: _____

Pedro Moraes
Sócio-Diretor
CRC: SP-306979/C-9

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Andréa Dias Lizun
Cargo: Secretária de Assistência Social
CPF/MF: 264.718.828-90

Assinatura: _____